

A participação da comunidade na gestão escolar: dádiva ou conquista?

Nilson Robson Guedes Silva

Doutorado em Educação - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Coordenador do curso de Pedagogia da Faculdade Comunitária de Limeira

e-mail: nilson.silva@unianhanguera.edu.br

■ Resumo

Partindo de uma incursão na legislação educacional brasileira, no que diz respeito à possibilidade da comunidade participar da gestão escolar, enfocando os interesses e o papel do Estado nesse contexto, chega-se à realidade de nossas instituições de ensino públicas de Educação Básica, com ênfase para a importância atribuída à participação dos diversos segmentos, presentes na unidade escolar, para a melhoria de sua qualidade de ensino. Discute-se de que forma a comunidade tem participado da gestão escolar, com destaque para a participação ocorrida através dos principais órgãos representativos das escolas e as dificuldades enfrentadas pelos mesmos no desempenho de seu papel. Conclui-se o ensaio valorizando-se o espaço de participação em que a comunidade já atua, enfatizando a necessidade de que através desse espaço outros também possam ser conquistados.

Palavras-chave: Administração Escolar; Educação; Gestão Democrática; Órgãos Colegiados; Participação.

■ Abstract

From the incursion in the Brazilian educational legislation concerned about the possibility of the community to participate in the school management focusing the interests and the State role in this context, we reach the reality of our Basic Education public teaching institutions, emphasizing the importance given to the participation of various fragments present in the school unit to its teaching improvement. It is discussed the way the community has participated in the school management, highlighting the participation through the main school representative organs and the difficulties faced by them in their role performance. The essay is concluded valuing the participation space, which the community already acts, emphasizing the importance that through this space other ones can also be conquered.

Key-words: School Management; Education; Democratic Management; Collegiate Agencies; Participation.

■ Introdução

... a participação é inerente à natureza social do homem, tendo acompanhado sua evolução desde a tribo e o clã dos tempos primitivos, até as associações, empresas e partidos políticos de hoje. Neste sentido, a frustração da necessidade de participar constitui uma mutilação do homem social. Tudo indica que o homem só desenvolverá seu potencial pleno numa sociedade que permita e facilite a participação de todos. O futuro ideal do homem só se dará numa sociedade participativa ¹.

A participação da comunidade nos mais diversos setores, sejam eles de instituições públicas ou não, tem sido objeto de discussões e incentivada por teóricos e profissionais que atuam nas mais diversas áreas.

Participar tem sido a palavra de ordem e o discurso de várias esferas de ação de nossa sociedade. Diaz Bordenave surpreende-se com o que está ocorrendo com a participação, pelo fato de que “... estão a favor dela tanto os setores progressistas que desejam uma democracia mais autêntica, como os setores tradicionalmente não muito favoráveis aos avanços das forças populares” (1994, p. 12).

Prossegue ainda o autor afirmando que “a razão, evidentemente, é que a participação oferece vantagens para ambos. Ela pode se implantar tanto com objetivos de liberação e igualdade como para a manutenção de uma situação de controle de muitos por alguns” (Idem, p. 12).

Para os progressistas, a participação seria um meio de facilitação para que a população tivesse um crescimento de sua consciência crítica, fortalecendo, assim, seu poder de reivindicação e preparando-se para ter mais poder na sociedade.

Para os planejadores democráticos, pela participação garante-se o controle das autoridades pelo povo. A idéia é a de que a participação da população na fiscalização dos serviços públicos, além de dificultar a corrupção e a malversação de fundos, promove a melhoria desses serviços em qualidade e em oportunidade.

Os serviços prestados pelos órgãos oficiais são mais bem aceitos se atendem às necessidades da comunidade e essas necessidades são identificadas pelo mecanismo da ‘participação’. “Daí que muitos destes

organismos de serviço público se empenhem agora, depois de séculos de verticalidade e autoritarismo, em promover o planejamento participativo, capaz de gerar projetos relevantes para a população” (idem, p. 13).

Para tornar mais claro de que participação estamos falando, é salutar que a definamos de imediato. Compreendemos aqui, como participação, “todas as formas e meios pelos quais os membros de uma organização, como indivíduo ou coletividade, podem influenciar os destinos dessa organização” (MOTTA, 1994, p. 200).

Não chamamos de participação o que ocorre, muitas vezes, em locais onde a comunidade é chamada a opinar apenas para que se sinta ‘participante’ de algo, mas nada do que fala ou faz é considerado. Também, não podemos deixar de considerar que, através desse espaço inicial, ela possa iniciar um processo efetivo de participação.

Nosso interesse nesse texto é abordar, especificamente, a participação da comunidade em nossas unidades escolares de educação básica. No início, faremos uma incursão na legislação educacional brasileira, no que diz respeito à possibilidade da comunidade participar da gestão escolar², enfocando os interesses do Estado nesse contexto. Na seqüência, trabalharemos a realidade vivida pelas nossas instituições educacionais e as reais possibilidades de participação da comunidade na gestão escolar.

Não temos a pretensão de esgotar as questões levantadas, mas fazer um ensaio que merecerá, futuramente, uma análise mais aprofundada.

■ A legalidade

A legislação educacional brasileira tem possibilitado à comunidade escolar a abertura de espaços para que possa iniciar um processo de participação na educação.

Nossa lei maior incorpora em seu texto, pela primeira vez, “a gestão democrática do ensino público...” (Art. 206, inciso VI). Cury (1997) lembra-nos de que os educadores tiveram, na constituição, seus clamores traduzidos em preceitos legais, no que se refere à democratização da sociedade e da escola pública brasileiras. Tal princípio, a exemplo do que ocorreu na Constituição Federal, também está previsto em Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais (CATANI e OLIVEIRA, 1993).

Citamos ainda o artigo 53 da Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que afirma ser “... direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais”.

Também nossa LDB, Lei nº 9.394/96³, possibilita à comunidade sua participação na gestão escolar:

“Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: 1. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; 2. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalente. (...) os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira (...)” (artigos 14 e 15).

Quando consultamos nossa legislação educacional e verificamos o que diz sobre a participação da comunidade na gestão escolar, temos a impressão de que estamos dialogando com nossos autores progressistas. Rossi (2001) também chama a atenção para esse fato, citando uma passagem do educador Paulo Freire:

“Mudar a cara da escola pública implica também ouvir meninos e meninas, sociedades de bairro, pais, mães, diretoras, delegados de ensino, professoras, supervisoras, comunidade científica, zeladores, merendeiras (...). É claro que não é fácil! Há obstáculos de toda ordem retardando a ação transformadora. O amontoado de papéis tomando o nosso tempo, os mecanismos administrativos emperrando a marcha dos projetos, os prazos para isto, para aquilo, um deus-nos-acuda (...)” (1991, p. 35-37).

Porém, sabemos quais são os objetivos do Estado quando assume o discurso da sociedade civil. Para elucidar essa questão observemos, agora, um dos organismos ligados ao Estado falar sobre a importância da participação da comunidade na gestão escolar:

“Para atuação direta no micro-sistema, é preciso reordenar os papéis dos agentes sociais que estão em jogo - convocação de pais e comunidades para participar nos assuntos escolares-, para tanto, será dado apoio a participação na gestão das escolas através da ênfase crescente no

marco regulador da educação, essa forma facilita a inovação (...), os consumidores (pais e alunos) elegem os provedores (escolas e instituições) tomando um papel mais ativo e exigente (...)” (BANCO MUNDIAL, 1986, 1996, apud ROSSI, 2001, p. 93).

Esse interesse em que a comunidade participe da gestão escolar nada mais é do que uma estratégia do neoliberalismo para que seja facilitada a “...retirada do protagonismo do Estado das Políticas Sociais que garantem os serviços essenciais de educação” (ROSSI, 2001, p. 94).

A grande diferença entre o que pensam os nossos autores progressistas e o Estado é que aqueles estão interessados na participação da comunidade em nossas escolas para que ela tome em suas mãos os destinos da educação e possa, como já dissemos na introdução deste texto, influenciar o trabalho desenvolvido na organização escolar. Já o Estado tem como interesse a diminuição de investimentos, principalmente os de ordem financeira, nas escolas. Vemos, reiteradamente, um grande incentivo para que os cidadãos participem da gestão escolar através de trabalhos voluntários. Exemplo disso é a campanha veiculada pela rede Globo, convocando toda a população para ser “Amigos da Escola”.

Borges, falando sobre o interesse do Estado em contar com a participação da comunidade, afirma que “... os governos, reconhecendo serem insuficientes os recursos financeiros para a solução de problemas demandados pela sociedade, podem contar, valendo-se da participação, com recursos das comunidades participantes, ainda com o maior dos recursos: as pessoas” (2002, p. 56).

E essa forma de atuação do Estado não é prerrogativa dos governos atuais. Rosar, falando sobre algumas experiências de descentralização ocorridas no setor de educação, durante as décadas de 60, 70 e 80, em países como o Peru, Chile e México, afirma que elas nos mostram

“... como as iniciativas dos governos militares destacaram-se nesse período pelas ações para desorganizar as resistências de grupos constituídos pelos professores, para ampliar as estruturas administrativas e implementar uma reforma educativa que propalava a participação, no entanto, submetia os professores a um processo de neutralização política e submissão a um programa de ampliação do número de

alunos em sala de aula, restrição de recursos para a educação e manutenção de baixos níveis salariais” (1997, p. 112).

Mesmo com toda essa artimanha, acreditamos que a comunidade, estando dentro da escola, possa ampliar a sua forma de participação e determinar uma nova relação com o espaço público, envolvendo-se em decisões relacionadas à elaboração, execução e controle das atividades desenvolvidas nesse local. Para Abranches,

“a partir da abertura para a participação, quando os atores sociais passam a ter um papel ativo nas decisões sobre elaboração, execução e controle das políticas públicas, é prioritário que se criem novas configurações sociais e novos espaços políticos que determinem uma nova relação com o espaço público. E isso é tarefa da sociedade civil, que vai, ainda, depender do grau de organização dos atores sociais, da identificação e agrupamento dos interesses e dos recursos de poder que esses atores sociais dispõem” (2003, p. 22).

Agindo dessa forma, a comunidade poderá construir a escola de que necessita, ou seja, uma escola que vá ao encontro dos anseios e interesses da classe trabalhadora. Uma escola que contribua para a formação de um homem criativo, crítico e construtivo, um cidadão que seja protagonista de sua história.

■ A Realidade

Nos tempos atuais, temos presenciado e também vivido as dificuldades dos dirigentes escolares de educação básica do ensino público brasileiro, no que se refere à organização de um processo ensino-aprendizagem que possibilite aos educandos um ensino de qualidade.

Na busca de um aprimoramento, e consoante às dificuldades por que passam os estabelecimentos escolares, essas unidades de ensino têm promovido uma maior abertura para que a comunidade participe, de forma mais ativa, da administração escolar.

Diversas experiências mostram-nos que, participando a comunidade da gestão escolar, o trabalho realizado torna-se menos estafante para a equipe de direção e há maiores possibilidades de que se consiga mais organização e melhor qualidade nas atividades

desenvolvidas. Para Abranches,

“Os órgãos colegiados têm possibilitado a implementação de novas formas de gestão por meio de um modelo de administração coletiva, em que todos participam dos processos decisórios e do acompanhamento, execução e avaliação das ações nas unidades escolares, envolvendo as questões administrativas, financeiras e pedagógicas” (2003, p. 54).

Analisando a participação dos pais de uma determinada escola, a mesma autora ainda afirma que os resultados dessa participação “têm sido vistos com otimismo pelos participantes dos colegiados, que arriscam garantir que a escola realmente tem melhorado em vários aspectos: resolubilidade, relacionamento e produção” (idem, p. 77).

Elucidador também é o depoimento de uma secretária de escola, que trabalhava numa unidade onde havia a participação dos diversos segmentos escolares na Gestão Escolar, quando a mesma afirma o seguinte: “Aqui na escola, como há participação de todos, tudo funciona melhor, porque são mais pessoas preocupadas. Muitas vezes, somos forçados a tomar decisões. A responsabilidade é dividida e nós conseguimos fazer um trabalho até com mais eficiência” (HORA, 1994, p. 120).

Essas experiências denotam a capacidade da comunidade em assumir maiores compromissos na educação escolar e não ficar apenas desempenhando papéis tradicionalmente reservados a ela.

O que dizer, nos dias atuais, do professor que se preocupa apenas com a sala de aula, com o ensino do conteúdo para o qual foi admitido/contratado? É visto e tido como um profissional incompleto. É urgente que nossos educadores sintam-se e ajam como profissionais da educação, no seu sentido lato, participando de toda a organização da escola que está em busca de uma educação de qualidade para todos.

“O contexto em que trabalha o magistério tornou-se complexo e diversificado. Hoje, a profissão já não é a transmissão de um conhecimento acadêmico ou a transformação do conhecimento comum do aluno em um acadêmico. A profissão exerce outras funções: motivação, luta contra a exclusão social, participação, animação de grupos, relações com estruturas sociais, com a comunidade...” (IBERNÓN, 2001, p. 14).

Sabemos que esse profissional enfrenta muitas

dificuldades, tanto as relacionadas à sua competência para tratar das questões da sala de aula, que apresentam especificidades dos dias atuais, quanto em relação ao seu salário, que o obriga a assumir a carga horária máxima permitida.

É muito fácil falar que o professor deve participar de toda a organização do trabalho escolar e não reconhecer sua falta de tempo e até de motivação para que possa agir dessa forma. Porém, também acreditamos que se ele der um primeiro passo em direção à participação na escola, outros caminhos poderão ser abertos para outras conquistas.

Dizemos a mesma coisa dos chamados funcionários técnico-administrativos. Grande importância tem sido dada a eles na busca de inseri-los no trabalho desenvolvido pelas unidades escolares. Não são raras as escolas que os convidam e, em alguns casos, até os convocam para que participem de Reuniões Pedagógicas.

O depoimento de uma diretora evidencia a importância dada ao envolvimento dos funcionários no trabalho escolar:

“Eu acho assim: a escola está crescendo e tá chamando as pessoas para a responsabilidade (...). Porque, para o funcionário é muito mais fácil ele fazer o serviço dele e ir embora para casa sem se envolver com os problemas da escola. E no momento que ele está no colegiado, de alguma forma ou de outra, ele está envolvido com os problemas da escola. Porque eu acho que é uma questão também que faz a pessoa se compromissar mais” (ABRANCHES, 2003, p. 67).

Percebemos, na fala dessa educadora, um grande anseio para que os membros da comunidade envolvessem-se em todos os problemas da escola, sem que se leve em consideração a posição ocupada. Ela deseja que essas pessoas tenham mais compromissos com a educação.

Também chamamos a atenção para a participação dos pais que torna-se, a cada dia, mais intensa em algumas unidades escolares, envolvidas que estão com a educação formal recebida por seus filhos. Há não muito tempo, eles não se sentiam no direito de ‘interferir’ na educação escolar. A fala de outra diretora confirma essa dificuldade dos pais em se envolver no trabalho realizado pela unidade de ensino: “Apesar de nossas tentativas, tivemos dificuldades em fazer isso acontecer plenamente, sobretudo porque, não raras vezes, a relação dos pais

com a escola é de um certa submissão, achando que não entendem de escola; isso é com os professores” (HORA, 1994, p. 87).

Os pais apenas eram chamados nas escolas, e ainda o são em muitas delas, quando seus filhos apresentavam “algum desvio no comportamento”, quando estavam com número excessivo de faltas ou, ainda, quando suas notas estavam abaixo da “média” exigida para aprovação. As reuniões dirigidas a eles eram constituídas, basicamente, para tratar desses assuntos.

Paro, em pesquisa que objetivou identificar os obstáculos e as perspectivas que se apresentam à participação dos usuários na gestão da escola pública, relata o seguinte momento de uma reunião de pais:

“A reunião estava marcada para às 15h30, mas iniciou-se quase às 16 horas sem que os pais fossem notificados de que haveria atraso. Satiko começa passando os conceitos para os pais e alunos. Estes ficam perturbando, querendo saber as notas. Satiko diz “Mas que tanto vocês querem saber as notas? Que medo vocês têm de uma reunião de pais?” Passa, então, a fazer uma preleção aos pais. No início, apenas um casal que está na frente da sala tem condições de ouvir. Depois, Satiko continua dando explicações em voz mais alta. Fala sobre Educação Física. Explica sobre a reposição de aulas. ‘Esta classe é muito bagunceira, o aprendizado é muito lento. O senhor é pai de Paula? A Paula não é boa; ela está com a nota baixa. Ela é muito agressiva; ela chora. Ela é meio distraída, tanto na classe quanto lá fora... É preciso estudar um pouquinho em casa’” (1996, p. 200).

O autor questiona a falta de interesse dos professores sobre os bons alunos e também sobre qualquer coisa de positivo que possa existir no “... comportamento dos alunos com avaliação insatisfatória (a maioria), já que só se fala, nas reuniões, de seus defeitos e problemas” (Idem, p. 199).

O depoimento de uma mãe, transcrito abaixo, mostra-nos sua falta de motivação para participar de reuniões promovidas pela escola, uma vez que era humilhada, na frente de todos, pelos chamados “educadores”:

“D^a Rosa Maria, perguntada sobre o que a professora disse na reunião acerca de sua filha Paula, responde: ‘Que tinha D em quase tudo. D, D, D, D... Tá péssimo, né. Eu fiquei até com vergonha. Nem sei porque é que eu fui. Pra vê

uma coisa dessa...” (Idem, p. 199).

Ao mesmo tempo em que a escola cobra a participação dos pais, quando eles ali comparecem, em muitas vezes o que se espera é que apenas ouçam, passivamente, o que ela tem a falar; entretanto, é cobrado um posicionamento dos mesmos a respeito de seus filhos. Sentindo-se pressionados, alguns pais revidam as acusações que estão sofrendo responsabilizando o corpo docente e administrativo pela situação apresentada. Dessa forma, o clima torna-se “pesado” e intolerável, fazendo com que tanto direção quanto professores e pais sintam-se aflitos e incomodados de pensar na próxima reunião.

Hoje, a despeito de algumas instituições ainda procederem da forma descrita acima, alguns dirigentes têm os pais como verdadeiros aliados na resolução de diversos problemas por que passa a escola.

Concordamos que essa participação, muitas vezes, limita-se aos aspectos físicos e financeiros das escolas, mas também não podemos negar a existência de várias experiências onde os pais participam da elaboração da Proposta Pedagógica, da definição do Conteúdo Programático de cada disciplina e, ainda, de discussões para elaboração de grade curricular.

Segundo M.M.C., representante dos pais de uma escola pública, mesmo sem dominar o discurso da unidade de ensino é importante a participação dos pais no seu dia-a-dia:

“Então é muito importante, sei lá, você estar sabendo o que está acontecendo na escola, você pode falar, pode exigir, você tem um conhecimento do que está acontecendo na escola (...) mesmo que você não tenha, assim, um certo entendimento, uma certa cultura, você pode..., você tá por dentro, você tá informada do que está acontecendo na educação” (ABRANCHES, 2003, p. 64).

Segundo essa mãe, só pelo fato de estar informada sobre o que está acontecendo na área de educação, já vale a pena sua participação na escola. Ressaltamos, ainda, sua consciência de que “pode exigir algo da escola”.

Também não podemos nos esquecer da importância da participação do Poder Público, entidades comerciais e industriais e demais setores da comunidade onde está inserido o ambiente escolar. Há muitas escolas, principalmente as relacionadas ao setor produtivo⁴, onde

estas entidades são verdadeiras parceiras das instituições de ensino.

■ Órgãos representativos das escolas: canais de participação?

Os órgãos representativos, presentes nas unidades escolares, apresentam-se como um meio pelo qual a comunidade pode participar dos processos decisórios ocorridos nas escolas.

Destacamos aqui, principalmente por contar com a participação de diferentes segmentos, dois órgãos representativos que atuam em nossas unidades de ensino: a Associação de Pais e Mestres (APM) e o Conselho de Escola. É nesses órgãos que mais notamos o envolvimento e a participação da comunidade no trabalho desenvolvido pela instituição de ensino. Os membros desses órgãos são escolhidos pelos diferentes segmentos, onde cada qual escolhe o seu representante, e reúnem-se, periodicamente, para discussões de assuntos pertinentes ao trabalho escolar.

Alguns sistemas, como a Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, prevêem que tanto a APM quanto o Conselho de Escola tenham, em seu quadro, representantes de todos os segmentos presentes na Unidade Escolar: pais, alunos, professores e funcionários técnico-administrativos. Em alguns casos, há também entidades que contam com representantes do Poder Público Municipal, de sindicatos e do setor comercial e industrial. Exemplo disso é o que ocorre nas Escolas Técnicas Estaduais pertencentes ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CETEC, 1999, p. 13)⁵.

Apesar de todo o aparato legal que incentiva e até exige a existência desses colegiados nas unidades escolares, elas enfrentam alguns problemas para a concretização do que está prescrito em seus próprios documentos legais.

Começamos pela própria formação dessas instituições. Via de regra há um estatuto comum, elaborado pelo próprio sistema, no qual as mesmas estão inseridas, que é seguido pela maioria das entidades. É raro um processo de discussão entre os membros desses órgãos que resulte na formulação de um estatuto que atenda aos anseios e necessidades de uma determinada comunidade. Exemplo disso é o que ocorreu com as Escolas Técnicas do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza quando, para fazer parte de

um projeto a ser implementado pelo Governo do Estado de São Paulo, foi solicitado às unidades de ensino que aprovassem e registrassem “em cartório o Estatuto da A.P.M., com a *máxima urgência*, conforme modelo encaminhado e sugerido pela CETEC” (grifos no original) (CEETEPS, 2001). As escolas que já contavam com o Estatuto de sua APM registrado em cartório, também foram convidadas a alterá-lo para que ficasse similar ao modelo enviado. Prossegue ainda o mesmo documento, afirmando o seguinte: “... as Escolas que não tiverem tomado as providências constantes deste ofício, *ficarão excluídas* do projeto” (grifos no original) (Idem).

Apesar de extensa, é justificável, pela riqueza dos detalhes, a longa citação que fazemos de Pedro Demo, quando o mesmo faz algumas considerações sobre o assunto em pauta:

“No plano de uma associação, a legitimidade se forja através de ‘estatutos’, que, neste sentido, seriam uma obra-prima dos membros. Lá se coloca, de comum acordo, como alguém se torna membro da associação, como se desliga, como se fazem os chefes e se os impugnam, quais direitos e deveres são de todos, como funciona no dia-a-dia, como se praticam reuniões, como se legisla e se julga, e assim por diante. Não cabe dúvida que se trata de algo essencial, no sentido de que condensa a proposta de definição do grupo, seu projeto de vida, o que imagina ser capaz de realizar. No entanto, a formulação dos estatutos geralmente segue linhas formais caricatas, a começar pelo simples fato de que a maioria se copia. Chama-se um advogado, ou alguém que já fez estatutos, e entrega-se a tarefa a um processo de mera formalização legal, quase sempre sem passar por uma discussão profunda entre os membros, pelo menos para gerar um nível mais denso de compromisso político” (1999, p. 119).

O fato de um documento que vai, de certa forma, direcionar todo o trabalho da entidade não ter sido elaborado e discutido por seus membros, já o qualifica como não representativo deste mesmo organismo.

A escolha dos membros desses órgãos é outra questão que colocamos em discussão. Em muitos casos, não se consegue eleger todos os membros da entidade, o que leva os diretores a convocar alguns a ‘participar’ dos colegiados.

O depoimento de uma professora sobre as dificuldades de se conseguir o número correto,

estabelecido por instrumento legal, de representantes de um determinado segmento da comunidade escolar para participação no conselho de escola, mostra-nos a realidade nua e crua da instituição de ensino: “Você tem (...) quase que laçar o pai (...). Eles não querem ter compromisso com a escola” (PARO, 1996, p. 139).

Outro problema enfrentado por estes órgãos, e conseqüentemente pelas escolas, é que após a escolha de seus membros torna-se dificultoso reuni-los em número considerável. Se, como vimos anteriormente, o preenchimento das vagas dessas entidades já é difícil, maiores ainda são as dificuldades para que os representantes eleitos compareçam às reuniões. Conta-se, via de regra, com a participação de alguns deles, geralmente os responsáveis por funções estratégicas da entidade, como, por exemplo, o diretor executivo e o diretor financeiro.

Os próprios estatutos das entidades prevêm essa pouca participação dos membros e validam as decisões tomadas pelos que estão presentes. Demo chama de farsa democrática mecanismos similares aos existentes nas entidades representativas de nossas escolas: “Na primeira convocação, pedem-se 50% mais um. Quase certo não existe tamanho quorum. Na segunda convocação, abaixa-se a exigência para um terço. Quase certo não existe também tal quorum. Na terceira, surge a saída clássica: convocam-se os presentes” (1999, p. 122).

O mesmo autor citado anteriormente, discursando sobre a fraqueza de nossa democracia, afirma que:

“Não temos um povo organizado capaz de se manifestar, de gerar seus delegados e de os manter jungidos aos compromissos declarados quando da eleição, mas uma extensa massa de manobra, terreno fértil para grupos minoritários interessados em capitanear a ocupação de espaços de poder. No fundo, encobre-se o fato de que as associações são apenas seus chefes. E isto é um retrato fiel do país. O resultado disso é o processo de formação de uma sociedade desmobilizada, ou organizada para a submissão, que internaliza historicamente a tutela. (...) Não se interpreta a associação como uma coisa sua, que depende totalmente da participação dele” (idem, p. 122-123).

Cada qual parece preocupar-se apenas com seus problemas pessoais, sem a lembrança de que o mais importante é o interesse coletivo. O interesse coletivo,

quando conquistado pelo grupo, poderá, também, contemplar os interesses pessoais.

É também importante que reconheçamos as dificuldades enfrentadas pelo segmento dos pais em participar dessas reuniões, originadas por vários motivos. Dentre eles, apontamos dois: 1) a falta de tempo, resultado, às vezes, da longa jornada de trabalho; e 2) a incompreensão, de muitos deles, dos assuntos tratados nas mesmas.

Acreditamos que a unidade de ensino poderia atuar positivamente, pelo menos nestes dois aspectos, no intuito de dar maiores possibilidades aos pais de participar desses encontros. No primeiro caso, poderia combinar com os interessados o horário que melhor contemple a disponibilidade de todos. No segundo, considerando que essa incompreensão é resultado da distância entre as duas culturas - a da escola e a desses pais -, ela poderia ter mais cuidado com o uso do vocabulário, com o uso da linguagem e, ainda, tornar mais didática a apresentação dos assuntos que serão discutidos.

Outra dificuldade vivenciada por esses órgãos está relacionada ao fato de o diretor da escola ser o seu “presidente nato”. Estando legalmente investido nessa função, e conhecedor que é do dia-a-dia da unidade escolar, acaba influenciando, praticamente, todas as decisões tomadas. Aliás, muitas vezes ele é quem define, solitariamente, a pauta a ser discutida nas reuniões do colegiado.

Analisando a reunião de Conselho de Escola de uma determinada instituição, Paro constata que “a diretora chegou à reunião com uma pauta organizada por ela - talvez com a ajuda dos professores - e a submeteu à discussão. Em momento nenhum perguntou aos pais se havia algum assunto de seu interesse que gostariam de ver examinado” (1996, p. 154).

Alguns diretores sentem-se no direito e, segundo alguns eles, até no dever de ‘sugerir’ ao colegiado que medidas deverão ser tomadas para a superação dos problemas surgidos. Afinal, quem irá contra o diretor, já que ele é quem conhece todas as dificuldades por que passa a escola? Ele é a pessoa que, juridicamente, responde por tudo o que acontece, de bom ou de ruim, em nossas instituições de ensino.

Apesar de todas as dificuldades enfrentadas pelas APMs e Conselhos de Escola, acreditamos que é através dessas instituições que a comunidade tem maiores possibilidades de conquistar seu espaço e participar, de

forma mais efetiva, do trabalho escolar.

■ Conclusão

Quando as pessoas, de forma direta ou indireta ligadas à escola, interessam-se pelas suas atividades e tomam a iniciativa de participar do trabalho que ali é realizado, acabam conquistando, cada vez mais, outros espaços e inserindo-se como membros efetivos daquela comunidade.

Mesmo que, de início, os membros da comunidade escolar tenham abertura para participar apenas de assuntos relacionados a aspectos físicos e financeiros, de pouco a pouco podem aprofundar o nível de participação e envolver-se em outras questões da unidade de ensino. Demo afirma que “não existe participação suficiente ou acabada. Não existe como dádiva ou como espaço preexistente. Existe somente na medida de sua própria conquista” (1999, p. 13). Prossegue ainda o autor com suas palavras, dizendo que:

“Participação é conquista para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir” (Idem, p. 18).

Também Abranches, falando sobre o momento que vive a sociedade civil de obter maior preparo para responder à instituição da participação e repensar sua atuação nesse processo, afirma que “a democratização do Estado e a garantia da participação da população nas decisões e na gestão podem representar estratégias do poder público; cabe à sociedade civil criar espaços autônomos de organização e posturas para assumir a proposição, a administração e o controle das políticas públicas” (2003, p. 21).

A própria comunidade é quem deve abrir espaços para que sua participação torne-se, a cada dia, mais efetiva. “Dizer que não participamos porque nos impedem, não seria propriamente o problema, mas precisamente o ponto de partida. Caso contrário, montaríamos a miragem assistencialista, segundo a qual somente participamos se nos concederem a possibilidade” (DEMO, 1999, p. 19).

Para o autor, com quem compartilhamos as idéias, é necessário organizar-se para a conquista de seu espaço, “para gerir seu próprio destino, para ter vez e

voz, é o abecê da participação. Aí a negociação surge, não como boa vontade ou concessão, mas como necessidade de sobrevivência. Somente então haverá ‘vantagens comparativas’ ou cooperação horizontal, não ajudas, favores, tutelas” (idem, p. 26).

É exatamente isto que esperamos da comunidade de nossas escolas. Que não fique na dependência de que alguém lhe dê uma abertura para que possa participar das atividades que lhe dizem respeito, ou ainda que somente comece a participar quando tiver tempo. Que lute e conquiste esse espaço e faça sua própria história. Afinal, a maior prejudicada pela sua falta de envolvimento e de participação é ela própria. Conforme já vimos na introdução deste ensaio, a participação da população na fiscalização dos serviços públicos, além de dificultar a corrupção e a malversação de fundos, promove a melhoria desses serviços em qualidade e em oportunidade.

Importa ainda lembrarmos-nos de que a imobilização e desorganização de nossa sociedade não ocorrem por conformismo ou indolência. De fato,

“... trata-se de um processo histórico de opressão, que conseguiu ‘domesticar’ a sociedade a seu gosto, podendo chegar ao cúmulo de tornar o assistencialismo uma necessidade vital. Já não saberia viver fora das tutelas que a cercam, como se fora um filho que não sabe viver fora da tutela dos pais. Acostumou-se ao parasitismo de tal forma, que já é modo de vida. No entanto, não se ‘decidiu’ pelo parasitismo, mas foi levada a tanto pela estrutura de dominação” (idem, p. 32).

Nisto é que reside a importância da educação como um fator que pode, e muito, contribuir com o despertar dos cidadãos para que se tornem conscientes de seus reais direitos e deveres. Muitos, entendendo que estão cumprindo um dever, na verdade, muitas vezes, estão exercendo um direito. Que a educação seja o início que uma ampla participação dos cidadãos em todas as instâncias sociais de nossa sociedade.

■ Referências Bibliográficas

- ABRANCHES, Mônica. *Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade*. São Paulo, Cortez, 2003, p. 91. - (Coleção Questões da Nossa Época: 102)
- BORGES, Zacarias Pereira. *Política e educação: análise de uma perspectiva partidária*. Campinas, Hortograph, 2002.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, 1998
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, 1990.
- BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional*. Brasília, 1996.
- CATANI, A.M. e OLIVEIRA, Romualdo P. de. *Constituições Estaduais Brasileiras e Educação*. São Paulo, Cortez, 1993.
- CEETEPS. *Ofício Circular nº 117/2001 - GDS*. 2001.
- CETEC. *Regimento Comum das Escolas Técnicas do CEETEPS*. São Paulo, CEETEPS, 1999.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. *O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática*. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis, Vozes, 1997, p. 199-206).
- DEMO, Pedro. *Participação é conquista: noções de política social participativa*. São Paulo, Cortez, 1999.
- DIAZ BORDENAVE, Juan. *O que é participação*. 8ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1994. - (Coleção primeiros passos, 95)
- FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. São Paulo, Cortez, 1991.
- HORA, Dinair Leal da. *Gestão democrática na escola: artes e ofícios da participação coletiva*. Campinas, Papyrus, 1994. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).
- IBERNÓN, Francisco. *Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza*. 2. ed. São Paulo, Cortez, 2001. - (Coleção Questões da Nossa Época; v. 77).
- MOTTA, Fernando C. *Administração e participação: reflexões para a educação*. *Revista da Faculdade de Educação*. São Paulo, FEUSP, v. 10, n. 2, p. 199-206, jul./dez., 1994.
- PARO, Vitor Henrique. *Por dentro da escola pública*. São Paulo, Xamã, 1996.
- ROSAR, Maria de Fátima Félix. *A municipalização como estratégia de descentralização e de desconcentração do sistema*. in: OLIVEIRA, Dalila Andrade (org.). *Gestão Democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p. 105-140.
- ROSSI, Vera Lúcia Sabongi de. *Desafio à escola pública: tomar em suas mãos seu próprio destino*. Campinas, Cadernos Cedes, 2001, p. 92-107.

■ Notas

¹ DIAZ BORDENAVE, Juan. *O que é participação*. 8ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1994, p. 17. - (Coleção primeiros passos, 95)

² Aqui, não nos interessa a discussão sobre as diferenças dos conceitos de “Administração Escolar” e “Gestão Escolar”. Usamos os dois conceitos com significados similares.

³ É importante lembrarmos que o primeiro projeto, aprovado pela Câmara dos Deputados em junho de 1990, Projeto de nº 1.258/90, previa, nos incisos II e III de seu artigo 21, a participação da comunidade na gestão escolar e no processo de escolha de dirigentes. Portanto, apesar de avanços em relação à LDB anterior (Lei nº 5.692/71), a versão aprovada é mais modesta que o projeto aprovado em 1990. Lembramos ainda que, ao contrário do ocorrido com o primeiro projeto aprovado, as instâncias colegiadas não tiveram destaque no texto aprovado.

⁴ Referimo-nos aqui, principalmente, às escolas que atuam com a educação profissional.

⁵ Em seu artigo 20, o Regimento Comum das Escolas Técnicas do CEETEPS prevê que o Conselho de Escola desses estabelecimentos de ensino sejam constituídos, no mínimo, pelos seguintes representantes: dos assistentes do diretor, dos coordenadores de área, dos professores, dos servidores técnicos e administrativos, dos pais de aluno, dos alunos; do sindicato de trabalhadores, dos empresários e do Poder Público Municipal.